

**Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18017

CONTRIBUINTE: ELIAS ESTEVÃO DA COSTA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CANUTO, 90, BAIRRO: RECANTO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 095.788.087-12

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 49280/2023, DADA EM VIRTUDE DE DA OCUPAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO PARA VENDA DE MERCADORIAS.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

